

O SARGENTO

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE SARGENTOS

Director: Armando Parreira • 150\$ • Janeiro/Fevereiro 98 • Nº 32

EDITORIAL

Estamos cheios de lenga-lenga

As comemorações do 31 de Janeiro e a eleição dos novos corpos sociais, constituíram mais uma jornada de convívio e afirmação da classe.

Está claro para todos que novas e profundas alterações se avizinham. E porquê? Porque não só continuam pendentes vários aspectos — tribunais militares, sistema de saúde, revisão global da retalha da LDNFA, etc. — como urge medidas que promovam um novo Sistema Retributivo, a revisão do EMFAR, etc., e que modernizem estes instrumentos basilares para as FA's do futuro.

Nesta batalha, a classe tem de intervir, com o objectivo de sempre: Dignificação das carreiras, do exercício da profissão e da dimensão humana e cívica dos militares.

Quando dizemos que alterações se avizinham, não o fazemos de acordo com uma leitura dos discursos do sr. ministro da Defesa, mas sim porque qualquer militar sente que a situação não pode continuar assim.

Não são discursos que nos mobilizam, mas propostas concretas, com objectivos concretos e horizontes temporais definidos de materialização.

Ora, os discursos do sr. ministro só nos tem vindo a causar preocupações, nomeadamente, no que respeita à questão da redução do pessoal. É que é fácil fazer a afirmação, mas a verdade é que até agora não foi dito como é que vai ser feita essa redução. Quem ouve uma, duas, dezenas de vezes tal posição de princípio, de cada vez que a ouve, mais preocupado fica. E se ainda por cima repara que o ministro afirma, sobre o que fazer a esse pessoal excedente, que *"há nichos para onde orientar essas pessoas"*, então o mal-estar instala-se.

Portanto, há muita lenga-lenga mas nenhuma proposta concreta. Lenga-lenga que parece querer convencer-nos em abstracto, daquilo que só podemos aceitar no concreto e o concreto, não há. Aspecto este que nos deve conduzir, não a descansarmos, mas a mobilizarmo-nos para que os nossos direitos sejam defendidos... sem lengas-lengas!



COM O LEMA HOMEM - CIDADÃO - MILITAR

ANS comemorou 31 de Janeiro

Págs. centrais

Transferências agitam as águas na Marinha

Pág. 2

Homenagem aos marinheiros tarrafalistas

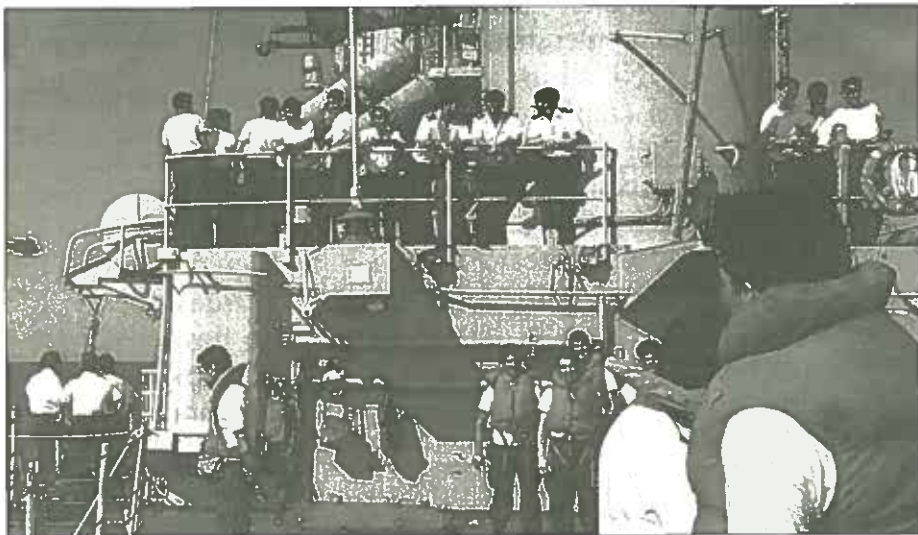
Pág. 3

Transferências de oficiais RC para o quadro de SE agita as águas na Marinha

Na Marinha foi encetado um novo modo de comunicação interna descecente que tem boas potencialidades. O Alm.te CEMA começou a dirigir-se ao pessoal através das "Cartas do Cema", nas quais expõe a sua perspectiva sobre toda a problemática da instituição e as linhas orientadoras para cada assunto.

Foi através da "Carta do Cema" nº 3 que os sargentos deste ramo tomaram conhecimento da sua intenção de, para evitar problemas funcionais devido ao "esvaziamento dos quadros OT e SE" não totalmente compensado pela "utilização de sargentos superiores em cargos anteriormente providos por oficiais" (...) "foi possível encontrar a forma de viabilizar, a título excepcional, a transferência para o quadro dos oficiais SE (em extinção) de alguns oficiais com cursos de especialização que, tendo pertencido à anterior Reserva Naval, continuavam ao serviço em Regime de contrato, tendo, por limite máximo, para prestação de serviço, o ano de 1998".

Tal facto gerou descontentamento e



preocupação na categoria de sargento, por três ordens de razões:

1. Porque as vagas que vão ser criadas "a título excepcional" no quadro de SE, são-no devido a erros de planeamento que não dotou, atempadamente, os quadros de sargentos com os quantitativos suficientes nos postos superiores, compensando, deste modo, a diminuição do fluxo de carreiras motivado pela extinção dos quadros de OT e SE, alimentados maioritariamente por sargentos. Assim, contrariamente ao que seria de justiça e foi prometido, fica comprometido o aumento dos quadros de Sarg. Ch e Mor das várias classes, estrangulando ainda mais as carreiras nesta categoria militar, onde várias classes têm 1º Sargentos com mais de 15 anos de posto. Ficam os sargentos prejudicados nos seus quadros e no fluxo de carreira por um erro de planeamento seguido de um acto administrativo, o que, como se sabe, é ilegal.

2. Por outro lado, as vagas destinam-se a compensar o "esvaziamento dos quadros OT e SE". Dado que, com a

extinção do quadro de OT e com o limite de idade imposto para o recém criado quadro de OST, todos os sargentos com mais de 42 anos que não tiveram oportunidade, por falta de vaga, para frequentar o CFOT, ficam excluídos de qualquer hipótese de ascenderem à categoria de oficial. Nesta perspectiva, muitos deles frequentaram, e concluíram, com sacrifício próprio e da família, o ensino secundário para reunirem as condições de candidatura. Então seria mais lógico, justo e transparente implementar os cursos CFOT e CFOSE suficientes para dotar estes quadros dos quantitativos adequados para compensar este erro de planeamento. Dava-se-lhes uma última oportunidade e assegurava-se algum fluxo de carreiras até ser implementado o prometido aumento dos quantitativos dos postos de sargentos superiores.

Para cúmulo, ficou-se a saber pela leitura do despacho do CEMA: Concurso de Admissão ao Curso de Formação de Oficiais do Serviço Técnico — CF OST, publicado na OP2/024/ 98FEV05,

que o limite etário imposto aos candidatos se fica a dever à preocupação de não prejudicar as expectativas de carreira dos ingressados na classe OST. Ora, se um sargento concluísse com êxito o curso de admissão a este quadro, e cumprindo os tempos mínimos em cada posto, alcançaria o posto de 1º Tenente ST, o que seria um ganho, pois, assim, a perspectiva de carreira de muitos não vai além de sargento adjudante.

3. Por fim, mesmo considerando a transferência uma boa solução para servir a Marinha, não foram consideradas todas as possibilidades de suprir este erro de planeamento, perdendo-se mais uma oportunidade de dar uma resposta positiva aos militares dos QP das categorias militares de sargento e praça que, com grande esforço, alcançaram graus académicos de bacharel e de licenciatura. De um modo geral, os oficiais RC oriundos de RN não possuem graus académico superior ao do ensino secundário, o que fica aquém do exigido pelo Art. 144º do EMFAR para acesso à categoria militar de oficial. Os militares que estudaram e atingiram graus académicos superiores cumpriram o consignado nos Art.s 11º e 211º do EMFAR e, agora, verificam que o seu esforço foi debalde, constituindo um forte factor de desmotivação.

O CEMA tem alegado que não existe legislação adequada para a integração destes sargentos e praças na categoria de oficial. Porém, os artigos 83º e 84º do EMFAR constituem um mecanismo possível para ultrapassar esta questão. Há vontade.

Esta questão levantou um grande mal estar que tem assumido a forma de manifestação de descontentamento junto dos comandos e de exposições ao CEMA e de um comunicado da respectiva CPR. Quem escreve merece resposta. Prossiga a correspondência.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA ANS

Apelo

Camarada, apesar da luta pelo reconhecimento da nossa Associação já estar numa fase avançada, não deves delegar nos seus dirigentes essa tarefa que também é tua, como também não será suficientemente forte para conseguir aqueles objectivos se não conseguirmos de ti alguma participação.

Esta participação pode ser dada por variadíssimas formas, das quais podemos destacar:

- ✉ divulgando as nossas iniciativas;
- ✉ facilitando contactos de forma que a ANS chegue até ao local onde estás;
- ✉ escrevendo artigos para o nosso jornal;
- ✉ angariando novos sócios.

Sem querermos ser exaustivos, pois tu também terás as tuas ideias e iniciativas, não podemos esquecer a componente financeira para a qual podes contribuir actualizando o pagamento das quotas em atraso, pois continuamos com dificuldades na cobrança, facilitando o seu pagamento através de conta bancária.

Para todas as tuas interrogações e dúvidas a nossa disponibilidade é permanente. Teremos todo o prazer em que nos contactes, contribuindo com esse teu gesto para o engrandecimento da NOSSA ANS.

Contacta-nos!

O nosso número de fax é:

— (1) 815 49 58,

e o número do telefone:

— (1) 815 49 66.

O SARGENTO

Propriedade: Associação Nacional de Sargentos
 Administração e Redacção: Rua Barão de Sabrosa, 91 - 1.º Esq. 1900 Lisboa.
 Telef. 815 49 66 - Fax: 815 49 58
 Produção: Apolo redactorial, Grafismo
 e Paginação: António Amaral
 Telef./Fax: 273 19 91
 Frotolito e Impressão: Selecção Gráfica, Lda
 Periodicidade: Bimestral
 Tiragem: 31500 ex.
 Depósito Legal: 48582/91
 Registo na DGCS: 115109

Reflexão no dia do aniversário do CSA

Ao assistir e ouvir o presidente da Direcção do Clube do Sargento da Armada (CSA), Varino da Ponte, e o vice-almirante Leiria Pinto, representante do Almirante CEMA, na sessão solene do 23º Aniversário do CSA, fiquei, simultaneamente, preocupado, com alguma satisfação e alguma confiança.

Preocupado com os números que o presidente da Direcção ia revelando. Gastámos mais de 15 mil contos na reparação do edifício para nos podermos ali instalar (o edifício encontrava-se degradado), pagamos 230 contos de renda mensal, o que em pouco mais de três anos já vai em mais de 10 mil contos. Enfim, números demasiado grandes para uma instituição que vive fundamentalmente da quotização dos seus, aproximadamente, quatro mil associados.

E, pensava eu, para credibilizar melhor a minha preocupação, como o edifício já não é nada novo e o senhorio não gasta um tostão na sua manutenção, este vai começar a ser, se não for já, um encargo que não pode ser menosprezado.

Alguma satisfação, com a intervenção do representante do CEMA, o qual disse que o sr. Almirante CEMA compartilha as preocupações sobre a situação da sede. Os corpos sociais devem aproveitar esta boa vontade, para se fazer alguma coisa no sentido de se alterar a situa-

ção em benefício do Clube.

Embora esta postura não seja nova — o ex-Almirante CEMA Ribeiro Pacheco também já a manifestava — e não ser determinante para a resolução do problema, ouvir dizer que a Chefia da Armada compartilha connosco esta preocupação, anima, dá força e encoraja os dirigentes e associados para procurarem uma solução para um problema que já condiciona o funcionamento e que a curto prazo se tornará gravíssimo.

Penso, acho correcto e desejo, por isso, alguma satisfação, que a actual chefia da Armada deverá ser leal e solidária para com o Clube, tanto para corrigir as posturas que MDN e EMA tiveram durante todo o processo que nos expulsou da nossa Sede no L.go Trindade Coelho, em Lisboa, como até, para repartir algumas responsabilidades sociais com o Clube.

Confiança e satisfação, ainda, porque é fundamentalmente com a massa associativa que terá de encontrar-se a resolução para o problema da Sede. E, uma parte significativa desta massa associativa compareceu e disse presente, mesmo num Domingo Gordo, soalheiro e primaveril.

Esta preocupação e confiança levaram-me a refletir e a pensar no nosso país, no nosso regime democrático e,

como diz o poeta, nas coisas que vemos, ouvimos e lemos.

Apenas alguns exemplos no campo associativo: Foi criada uma associação de oficiais da Reserva Naval, cuja Sede é na antiga Cordoaria, cedida pelo MDN; a Associação 25 de Abril, com o apolo do MDN, vai ter uma nova Sede, em Lisboa; em Setúbal, foi constituído um Clube de Oficiais, cuja Sede é um lindo edifício cedido pelo MDN; a Associação dos Oficiais das Forças Armadas vai ter uma Sede num edifício em Lisboa, cedido pelo MDN.

Acho bem que as Associações de carácter recreativo, social e cultural não lucrativas e as associações sócio-profissionais, tenham o máximo apoio do Estado para poderem desenvolver com a maior dignidade a sua actividade.

Só que, nós, CSA, pagamos 230 contos de renda mensal, depois de termos gasto mais de 15 mil contos de reparação, à Direcção Geral do Património, um organismo do Estado.

Como se diz agora: Não havia nexidade!

Quando me encontrava a falar com os meus botões, dizia-me um camarada: "Sabes, esta democracia é igual para todos, só que uns são mais iguais que outros. Certo?"

Custódio de Jesus

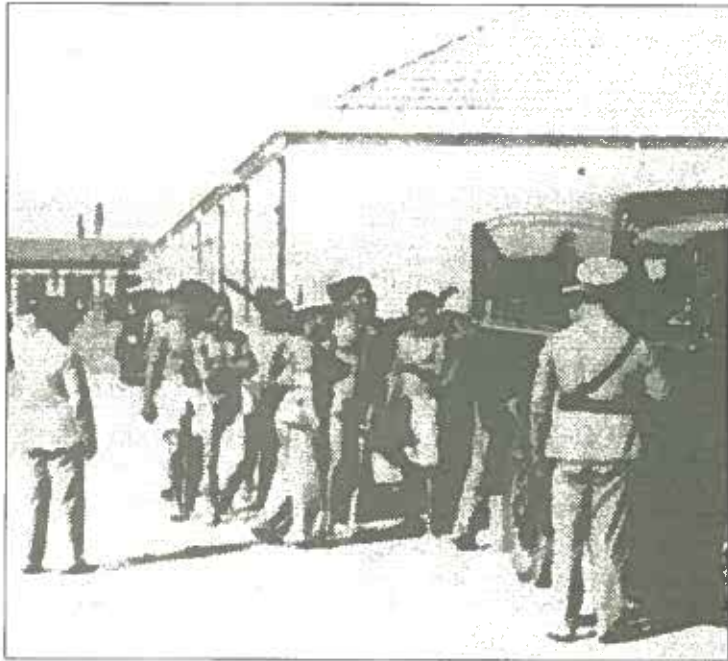
Homenagem aos Marinheiros Tarrafalistas

Em Setembro de 1997, um grupo de marinheiros (oficiais, sargentos e praças), constatando que ainda tinham o prazer de contar com a presença de sete velhos marinheiros participantes na revolta de 8 de Setembro de 1936, que faz parte da história da Marinha e do País e se inseriu na luta pela liberdade e consequente derrube do regime fascista, o que veio a ser levado a cabo pelo MFA na madrugada de 25 de Abril de 1974, considerou que a estes marinheiros se devia uma homenagem e que, devido às suas avançadas idades, se deveria realizar com brevidade.

No momento presente, Fevereiro de 1998, ainda contamos com a companhia dos seguintes Marinheiros Tarrafalistas, hoje Sargentos Ajudantes:

- Armando Amaral Guimarães — 81 anos
- José Barata — 81 anos
- José Neves Amado — 83 anos
- Josué Martins Romão — 79 anos
- António Diniz Cabaço — 93 anos
- Joaquim de Sousa Teixeira — 81 anos

Não podemos já contar, infelizmente, com a presença de António Gonçalves Coimbra, devido ao seu falecimento em 1 de Dezembro de 1997.



Deportação dos revoltosos para o Tarrafal

Após alguma reflexão, decidiu-se constituir uma Comissão Promotora da Homenagem, cuja composição é a seguinte: Cordeiro, Custódio, David, Lages, Lourenço, Paiva, Ricardo e Severino.

Esta Comissão decidiu que a Homenagem aos Marinheiros da Revolta de 8 de Setembro de 1936, nas pessoas dos marinheiros ainda vivos, seria constituída com a realização de várias iniciativas, designadamente:

- Solicitar junto da Presidência da República para que sejam condecorados pelo sr. Presidente da República, to-

dos os participantes da revolta, nas pessoas dos marinheiros ainda vivos; realizar colóquios; escrever artigos e editar de livros sobre a Revolta dos Marinheiros. Ficou previsto, também, realizar um jantar de encerramento da homenagem no dia 12 de Setembro de 1998.

A Comissão Promotora convidou todos os Clubes e Associações de Militares a associarem-se à Homenagem nas formas que julguem adequadas, nomeadamente realizando as Comemorações do 25 de Abril sob o tema da Revolta dos Marinheiros e da ho-

Lei orgânica do regime do referendo

Proposta governamental discrimina militares

A proposta de Lei 145/VII da iniciativa do actual governo, com vista a alterar a Lei Orgânica do Regime do Referendo (Lei nº 45/91, de 3 de Agosto), contempla um mecanismo possibilitando que o referendo possa resultar da iniciativa popular dirigida à Assembleia da República por um mínimo de 1% dos cidadãos eleitores portugueses recenseados no território nacional (segundo o nº 1 do art. 16º).

Para além da percentagem referida poder-se transformar num obstáculo intransponível, inviabilizando na prática o que se pretende instituir como direito fundamental, um outro aspecto foi a razão primeira, senão a única, que nos trouxe à pena esta iniciativa legislativa do governo. E essa, sim, profundamente chocante para todos os cidadãos portugueses que decidiram servir a Pátria como militares.

Está na base desta nossa indignação o nº 2 do art. 16º da proposta apresentada, que determina: **"Não gozam deste direito os militares e agentes militarizados dos quadros permanentes em serviço efectivo, bem como os agentes dos serviços e forças de segurança"**.

Esta negação ao exercício do direito de petição de referendo, afigura-se-nos de duvidosa sustentabilidade constitucional por não contemplada no art. 270º da Constituição da República Portuguesa (CRP).

A CRP permite que a lei ordinária restrinja alguns direitos fundamentais aos cidadãos militares sempre que o pleno exercício desses mesmos direitos possa lesar aqueles bens constitucionalmente protegidos.

Por isso, perguntamos que bem constitucionalmente protegido poderia ser lesado se os militares, tal como os restantes cidadãos, usufruírem do direito de petição de referendo?

Que pecado original ou virtual carregamos para permanentemente nos empurarmos para um guetto?

O passado e o presente estão carregados de exemplos que atestam o nosso respeito pelos valores democráticos, pelas Instituições, por Portugal.

Exigimos respeito. Exigimos o reconhecimento da nossa Dignidade. Por aqui passa, também, a Dignificação da Instituição Militar.

A Paz venceu

A guerra esteve de novo à beira de irromper sobre o povo iraquiano.

Kofi Annan, secretário-geral da ONU, conseguiu uma base de entendimento que evitou, para já, o desastre de uma guerra.

Importa ainda referir que os apoios dos EUA foram muito diferentes do que aquando da Guerra do Golfo. Vários países árabes, a França, a Alemanha, a opinião pública americana e a de outros países do Mundo, fizeram sentir o seu afastamento relativamente à posição do Governo dos EUA. Quem se esquece da monumental vaia a que foi sujeita Madeleine Albright numa universidade americana e que as TVs de todo o mundo mostraram.

A Paz venceu, mas o perigo, embora mais distante, ainda não está afastado.

Há quem atribua a vitória a Saddam. É uma forma, a nosso ver, incorrecta de tratar a questão. E porquê? Porque está inerente a derrota dos EUA e aqui o que importa valorizar é a vitória da paz e de muitas vidas que uma guerra

ceifaria.

Há, também, quem pretenda dizer que quem esteve contra a atitude dos EUA estava com Saddam. Trata-se de um malabarismo pouco digno para quem o pratica.

Saddam não é o povo iraquiano. É bom que neste, como noutros casos, ninguém esqueça esta coisa simples.

Lages

O governo português autorizou a utilização da base das Lages. Em entrevista ao Diário de Notícias, de 27 de Fevereiro, o comandante do destacamento dos EUA naquela base, coronel Rodney Gibson, à pergunta, **"Comunica, sempre, tudo às autoridades portuguesas?"**, respondeu: **"Sim! Penso que temos uma relação excelente com o país anfitrião. O comandante aéreo dos Açores, brigadeiro Costa, reúne-se frequentemente comigo"**.

E *"pensava eu de que"*... era o coronel que ia reunir com o brigadeiro.

"O rei está nu"

"(...) O chamado estilo dialogante cultivado por São Bento só beneficiou o prevaricador e prejudicou em muito o titular de Belém e, já agora, a tão desprezada autoridade do Estado. Quando um almirante com as responsabilidades de Fuzeta da Ponte se atreve a escrever uma carta impertinente ao Presidente da República e fica no seu posto, o grande derrotado do incidente é Jorge Sampaio. Em qualquer país normal, em que o poder militar está, e bem, subordinado ao poder civil, a resposta do Governo só poderia ser a exoneração imediata do referido senhor. Em Portugal, Guterres mandou tão-só o seu ministro da Defesa puxar as orelhas ao "meni-



no mal comportado". O incidente, nas palavras de Veiga Simão, está encerrado e Fuzeta da Ponte lé esteve, na fragata *Vasco da Gama*, ao

lado do Governo e do ex-presidente Mário Soares (...)"

Editorial do Diário de Notícias de 2 de Março

HOMEM, CIDADÃO, MILITAR

ANS comemorou o 31 de Janeiro – Dia Nacional do Sargento

Homem, Cidadão, Militar foi o lema escolhido para as comemorações do Dia Nacional do Sargento, com realizações levadas a cabo em Chaves, Lamego, Porto, Ponta Delgada, Figueira da Foz, Viseu, Lisboa e Angra do Heroísmo.

A estas comemorações associaram-se as seguintes entidades: Assembleia da República, Ministério da Defesa, Casa Militar da Presidência da República, Câmara Municipal de Lisboa, Associação 25 de Abril, Revista da Armada, AOFA, ASMIR, Associação dos Profissionais da Guarda, Associação dos Militarizados da Marinha, Sindicato dos Magistrados do Ministério Público, Clube Militar Naval, Clube do Sargento da Armada, Clube de Sargentos do Exército e Clube de Sargentos da Força Aérea.

A comemoração em Lisboa, realizada na Voz do Operário, foi presidida pelo vice-presidente da Assembleia da República, dr. João Amaral, em representação do Presidente da Assembleia da República.

Fizeram-se representar, ainda, os grupos parlamentares do PS e PCP, e as comissões parlamentares de Defesa e de Liberdades, Direitos e Garantias.

Cerca de 1.500 sargentos participaram nas várias realizações, num clima de salutar camaradagem, unidade e determinação em levar por diante o projecto que, há precisamente nove anos, se encetou — o associativismo sócio-profissional de militares, que tem hoje como seu expoente a ANS. Nestas páginas publicamos extractos das intervenções dos membros dos corpos sociais da ANS, na sessão realizada em Lisboa.

Comemoramos mais um aniversário da revolta dos sargentos mas não comemoramos apenas mais um aniversário. Quando os sargentos decidiram comemorar o 31 de Janeiro, não foi simplesmente para comemorar a efeméride e fazer discursos bonitos e sentidos. Não! O objectivo foi, e sempre será o de lutar contra o conformismo, sair da zona de conforto, apostar na transformação, contribuir para a mudança e sonhar.

A ANS já não é um sonho. Mas todos nós continuamos a sonhar. E os sonhos são objectivos e os objectivos alcançam-se com persistência, com coragem, com determinação.

Hoje também se cumpre o mandato de dois anos dos ainda activos órgãos sociais da ANS. Neste período muitas e significativas foram as acções desenvolvidas, das quais, na hora de balanço, cumpre destacar:

— pela primeira vez fomos recebidos por Sua Exa. o Sr. Presidente

da República;

— pela primeira vez fomos recebidos pelo Sr. Ministro de Defesa (Dr. António Vitorino); participámos em reuniões de trabalho e apresentámos propostas;

— pela primeira vez fomos recebidos pelo Sr. Presidente da Assembleia da República, Dr. Almeida Santos;

— fomos recebidos, também, pelo Sr. Provedor de Justiça, pela Comissão Parlamentar de Defesa, pelos grupos parlamentares do PS e do PCP, pela Comissão Parlamentar de Direitos Liberdade e Garantias, pela Casa Militar da Presidência da República.

Ao terminar este mandato vira-se mais uma página sobre o associativismo militar em Portugal e nós, sargentos, sentimos orgulho por humildemente para ela termos contribuído.

Intervenção do presidente da Direcção da ANS, Teixeira da Silva

O novo-velho sistema retributivo

A ANS desde o início [do designado "problema dos escalões", ou seja o NSR] se empenhou na resolução do problema e para tal desenvolveu todos os mecanismos legais e de sensibilização tendentes a que uma solução justa e inequívoca fosse encontrada.

O problema foi finalmente resolvido. E foi resolvido da forma que todos hoje conhecem através do novo Diploma, o DL 299/97, que, revogando o seu antecessor, DL 80/95, repôs a fasquia da justiça no mínimo admissível, mas não no desejável.

A ANS não ignora que este foi um processo duro, moroso e desgastante, que decorreu com altos e baixos, com silêncios aparentemente inexplicáveis e contornos nem sempre bem definidos. No entanto, conside-

ra-se que a via do diálogo foi determinante e esta só foi possível graças à força da razão constantemente apoiada na determinação inequívoca dos camaradas.

A solução encontrada, porém, não é a ideal nem a definitiva. Torna-se cada vez mais transparente aquilo que sempre afirmamos, ou seja, que esta seria uma solução intercalar, na qual jamais se poderia esgotar o longo rol de anomalias do "velho-novo sistema retributivo".

O diálogo tem de continuar para se atingir o objectivo seguinte — um novo, mas novo Sistema Retributivo! Todos não somos demais para trabalhar em conjunto, na busca da solução.

Intervenção do secretário da Direcção da ANS, Ernâni Balsa

Alteração do Art. 31º da LDNFA

A Constituição da República não confere, em caso algum, a legitimidade ao legislador ordinário para fixar regimes restritivos que se consubstanciem em autênticas excepções — diga-se negações — ao princípio do reconhecimento universal dos direitos fundamentais; deste modo, pode dizer-se que o art. 31º, nº 6 da LDNFA viola o Art. 270º, bem como o disposto no nº 3 do Art. 18º da CRP.

Por tais motivos, a ANS apresentou, em 1992, à Assembleia da República, uma proposta de alteração ao art. 31º da LDNFA.

No recente colóquio promovido pela ASMIR, ANS e AOFA, afirmou-se, nas suas conclusões, que "o art. 31º da LDNFA está desactualizado em termos dos juízos valorativos do Programa do XIII Governo Constitucional, da filosofia e pensamento jurídico da IV Revisão Constitucional e das novas perspectivas que inspiram as Forças Armadas, no presente concerto das Nações.

Reafirmamos a nossa profunda





vicção que, alterar o art. 31º da IFA é um imperativo de um Estado democrático, porque entendemos que as restrições aos direitos fundamentais só excepcionalmente legítimas. A regra é, sempre, a sua plena expansão, em nome dignidade de todos os Homens.

Intervenção do vice-presidente da Direcção da ANS, Álvaro Martins

ASFA

IASFA, criado em 30 de Outubro 1995 para substituir os antigos Vínculos Sociais das Forças Armadas, está longe de constituir exemplo de organização moderna, apta a responder às solicitações que a sociedade militar dos dias de hoje requer.

Quando em conta o disposto no nº 4 art. 18º do DL 284/95 (que criou o IASFA), o qual prevê a presença das organizações militares no Conselho Consultivo do Instituto, tal presença teria contribuído de modo decisivo para a evolução que, decerto, todos desejam.

Assim, tendo em consideração a necessária melhoria do apoio à família militar, propomos:

1) Que as associações representativas de militares façam parte, desde já, do Conselho Consultivo do IASFA;

2) Melhorar e aumentar a rede de apoio escolar;

3) Compatibilizar o custo da pensão no CASO com as pensões de reforma auferidas;

4) Criação de novos lares, por forma a garantir um fim de vida condigno a todos os militares e seus cônjuges;

5) Criação e dinamização de uma rede de lares académicos para apoio aos filhos dos militares durante o período de frequência universitária, ou participação nesse período de despesas sempre que a instrução dos mesmos tal não seja viável.

Intervenção do vice-presidente da Direcção da ANS, Carlos Gervásio

Alterações legislativas

Os tempos mudaram, a atitude do Sargento Abílio, no ano de 1891, transformou a nossa história...

As portas do séc. XXI ninguém nos venha negar a participação nas questões que nos digam directamente respeito, eis um direito que consideramos imprescindível.

Nestes próximos meses vão efectuar-se muitas alterações ao bloco de legislação militar. Nas Grandes Opções do Plano para 1998, Lei 127-A/97, de 20 de Dez., fala-se no de-

saparecimento dos tribunais militares, na revisão do CJM, RDM, EM FAR, da Lei do Serviço Militar, do redimensionamento das FAs, da aprovação dos quadros do pessoal militar, de implementação de medidas conducentes à minimização das distorções observadas no NSR, na reforma do Sistema de Saúde, etc.

Estejamos atentos.

A participação dos cidadãos na vida pública, nas questões que nos digam directamente respeito, é uma máxima inquestionável.

Por isso afirmamos: Urge aumentar a participação cívica dos cidadãos militares.

Continuamos a aguardar a publi-

cação de um diploma sobre o direito de consulta das associações. Importa consagrar em lei os deveres e os direitos dos militares, enquanto membros de uma instituição integrada no Estado de Direito Democrático.

Camaradas, a vossa participação na vida da ANS é fundamental.

Os anti-associativistas verificam que o argumento falacioso da partidarização das associações já não pega. Usam agora novas técnicas, mais sofisticadas...

Mas, união e participação são os ingredientes da Vitória.

Intervenção do presidente da Mesa da Assembleia Geral, Fernando Freire

ANS tem novos órgãos sociais

No dia 31 de Janeiro decorreu, em Lisboa, na Voz do Operário, a Assembleia Geral Eleitoral da Associação Nacional de Sargentos. A escrutínio apresentou-se uma única lista, com a seguinte composição:

Assembleia Geral

Presidente — Manuel Teixeira da Silva

Vice-presidente — Carlos Gervásio Rolão

Secretário — Reinaldo Santos Pires

Vogal — João Oliveira Pereira

Vogal — José Mendes Maia

Direcção

Presidente — Álvaro José Martins

Vice-presidente — Domingos David Pereira (ARM)

Vice-presidente — Ernâni Luis Balsa (EXE)

Vice-presidente — Augusto Manuel Tomás (FA)

Tesoureiro — José Domingos Coutinho

Secretário — Francisco Inácio Nogueira

Secretário — José Fernandes Gonçalves

Secretário — Victor Manuel Florindo

Vogal — João Cerca Nogueira

Vogal — João Paulo Alves

Vogal — Américo Lopes da Silva

Vogal — Ricardo Pina Teixeira

Vogal — Luis Miguel Cal

Conselho Fiscal

Presidente — Fernando Santos Freire

Secretário — Mário Pedro Barradas

Relator — Fernando Gomes Fontes

Vogal — António Parente Pereira

Vogal — José Carlos Matos.

Registaram-se os seguintes resultados: Votantes — 209; votos brancos — 0; votos nulos — 0; votos a favor — 209.

Confiança no final do milénio

O presidente da Direcção, Álvaro Martins, fez para "O Sargento" a seguinte declaração: "Ao terminar este acto eleitoral, em nome dos órgãos eleitos, quero tornar público o nosso grande apreço pelo trabalho, esforço, abnegação e engenho patenteados por todos os camaradas que ao longo destes quase nove anos têm assumido os destinos da nossa ANS.

"O enorme prestígio que a nossa Associação soube granjear, ao longo destes anos, junto de todos os milita-

res, dos órgãos de Estado e, também, no plano internacional junto da Euromil, foi fruto de uma postura de rigor, disciplinada e disciplinadora, coerente e corajosa, que contribuiu para a dignificação da instituição militar e de todos os Sargentos.

"É este o caminho que os agora eleitos se propõem seguir e aprofundar com o programa de intenções com que se apresentaram à classe.

"É, pois, com determinação, confiança e certeza no futuro que encaramos a transição do milénio. Certeza que advém da razão que nos assiste em ser cidadãos, de corpo inteiro, deste país, que um dia jurámos defender."

Os camaradas eleitos tomaram posse no passado dia 19 de Fevereiro, na sede social da ANS, em cerimónia singela presidida pelo anterior presidente da Mesa da Assembleia Geral, à qual se seguiu uma reunião para distribuição de pelouros e tarefas pelos vários elementos que compõem os órgãos sociais.

A redacção de "O Sargento" deseja aos camaradas agora empossados os mais sinceros votos de um profícuo trabalho em prol da classe de Sargentos.

Cartas dos LEITORES

Dignidade e competência

Logo após a realização do 3º Encontro Nacional de Sargentos ganhou consistência, no meu íntimo, a vontade de vos dirigir algumas palavras de apoio e incentivo. Apoio, pelo excelente trabalho que até agora desenvolveram, em prol da classe de Sargentos, bem expresso no Encontro do pretérito dia 21/6, e de incentivo, pelos muitos trabalhos que se perspectivam num futuro próximo, os quais não serão nada fáceis.

Dá gosto verificar "QUÃO DIFÍCIL NOS TEMOS MOVIDO", mas

com que inteligência!

A vós está conferida a parte mais visível, que é a de lutar com dignidade e persistência, pelo reconhecimento dos direitos que nos pertencem. A nós, compete-nos dar-vos o máximo do nosso apoio e, do meu ponto de vista, fazemos o melhor possível para que Sargento a Sargento, com o máximo de dignidade e competência façamos ver a quem de direito o quanto merecemos aquilo que, naturalmente, são prerrogativas nossas, da Classe.

Gostei de ver a forma, brisa e compenetrada, como todos os intervenientes no 3º Encontro manifestaram as suas ideias, ainda que não concorde com todas elas e, isso deve-se, tal como já disse, ao vosso excelente trabalho. Bem hajam!

Pelo vosso sacrifício, pela excelência do vosso trabalho e pela forma garbosa como representais a Classe de Sargentos, o meu muito obrigado.

Fernando Valença
SAJ/MARME

Votação do Caderno de Aspirações

Venho, por este meio, solicitar a correcção de uma informação, noticiada (...) em "O Sargento" nº 30, pág. 4, (...) sob o título: "3º Encontro aprovou Caderno de Aspirações", que transcrevo:

"A direcção da ANS apresentou, neste Encontro, uma proposta de Caderno de Aspirações, a qual veio a ser aprovada por unanimidade depois de introduzidas algumas alterações na especialidade".

Como se deve recordar, a votação foi efectuada por maioria, por o meu voto na referida votação ter sido de abstenção.

Atendendo ao que se passou na dita votação, solicito que a referida notícia seja corrigida para a reposição da verdade dos factos.

Artur Custódio da Silva

Nota de redacção: O nosso leitor tem toda a razão no seu reparo. De facto, tal documento não foi aprovado por unanimidade mas sim por maioria, com uma abstenção. Por tal lapso da nossa parte apresentamos a este nosso amigo e aos leitores as nossas desculpas.

Contribuir na divulgação da ANS

Estando colocado na Z. M. Madeira, desde o ano de 1989, ano em que terminei o meu CFS de Infantaria, só esporadicamente tenho ouvido algo a respeito da ANS. Na maioria das vezes, somente através da comunicação social. Embora desde logo tenha sentido o desejo e o impulso de me associar, esse facto acabou por não acontecer porque o meu primeiro ano de colocação acabou por ser um ano de constantes e frequentes viagens entre a Madeira e o continente para frequência de cursos, estágios e estabilização familiar.

Mais tarde, o único sargento que eu sabia ser sócio da ANS acabou por ser transferido para o continente pelo que, rapidamente, esse facto esmoreceu o desejo e enfraqueceu a importância relativa que tal associação tinha nas minhas prioridades, o que, reconheço, foi uma falta grave da minha parte.

Refiro, por curiosidade: Em

duas ocasiões diferentes e com dois chefes de classe, coloquei, mais ou menos, a seguinte questão, nestes termos: "Como posso saber mais sobre a ANS?". Numa das ocasiões, foi-me respondido não ser a ele a pessoa indicada para dizer o que quer que fosse sobre o assunto, nem mesmo saber como obter mais informações. Noutra: "É pá!... Não te metas nessas coisas". Fim de conversa!

Mas, como diz o ditado popular, "mais vale tarde do que nunca". Nesta data em que escrevo, encontrei entre jornais na sala de Sargentos da EPI, a publicação "O Sargento". Surpreendido pela existência deste periódico, para mais já no seu 30º número, estudei o seu conteúdo com bastante atenção. De imediato senti-me identificado com o teor do discurso e posições adoptadas pela ANS, nomeadamente o seu conceito de imagem "cidadão em uniforme" e o modo ético, leal, fron-

tal mas firme de lutar pelo que se acredita, em especial por uma classe de Sargentos unida de dignificada. Mereceu-me uma especial atenção, pelo seu significado implícito, a citação que o presidente da ANS fez de um texto do jornalista Óscar Mascaremas.

Após a leitura de "O Sargento", logo fui assaltado pela questão óbvia que toda a leitura recolocava: **porque não me associei antes?** Por falta de tempo? De motivação? De receio de represálias? Por estar isolado (pelo menos aparentemente) na Madeira? De não querer empenhar esforço na dignificação da classe? Por puro desleixo?

Creio que não foi por nenhuma das razões acima citadas (ou, quiçá, por um pouco de todas).

Seja como for, foi o "O Sargento" que despertou em mim, de novo, a necessidade de reunir ao esforço concentrado para dignificação da classe. Devo, no entanto, esclarecer

que a minha presente vontade de me associar à ANS não é um desejo momentâneo, fruto de um impulso após uma simples leitura, mas sim o resultado de um longo amadurecimento e desejo desde há muito latente e agora despoletado.

Desejo, pois, juntar ao coro de vozes dos nossos camaradas da ANS a minha própria voz, a minha colaboração tanto quanto me seja requerida e me seja possível participar. Desejo contribuir na inteligente luta e divulgação da ANS, em especial, na minha unidade de colocação (onde desconheço, nos mais de oito anos que lá permaneço, qualquer actividade da ANS, ou qualquer documento ou publicação do tipo de "O Sargento", não sei se por estes cá não chegarem, ou serem impedidas e/ou retiradas de circulação).

José Manuel Andrade
1º Sarg.

Intercâmbio de meses militares dos Exércitos de Portugal e Espanha

Entre os Exércitos de Portugal e Espanha foi assinado um convénio que permite o uso recíproco das Meses tendo os seus membros acesso às mesmas em igualdade de condições.

Em Espanha, as instalações disponíveis situam-se em Madrid, Cadiz, Málaga, Castellon e Ibiza.

Os serviços são cobrados pelo mesmo valor estabelecido para os utentes nacionais e é pago, na moeda do país correspondente, no momento de abandonar a instalação.

A requisição é efectuada através da Manutenção Militar, que assinou este convénio por parte do Exército Português.

Conhece os teus DIREITOS

Pensões de sobrevivência

■ Decreto-Lei 71/97 de 3 de Abril altera art. 44º do Estatuto das Pensões de Sobrevivência, no respeitante aos ascendentes

Através do presente diploma procede-se à alteração do nº 2 do artigo 44º do Estatuto das Pensões de Sobrevivência, por forma que a condição de rendimentos de que esta disposição faz depender o direito à pensão de sobrevivência por parte dos ascendentes do falecido seja estabelecida em termos mais equilibrados, nos casos em que os titulares sejam casados.

Com efeito, dificilmente se compreende que o direito à pensão de sobrevivência esteja sujeito à mesma limitação de rendimentos, quer estes sejam auferidos pelo ascendente individualmente considerado, quer

sejam auferidos em comum pelo casal, quando os ascendentes sejam casados.

O presente diploma estabelece, assim, uma maior justiça relativa.

Foi ouvida a Caixa Geral de Aposentações.

Assim:
Nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 201º da Constituição, o Governo decreta o seguinte:

Artigo único

O nº 2 do artigo 44º do Estatuto das Pensões de Sobrevivência, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei nº 343/91, de 17 de Setembro, aprova-

do pelo Decreto-Lei nº 142/73, de 31 de Março, passa a ter a seguinte redacção:

"Artigo 44º Pais e avós

- 1—.....
- 2— Os ascendentes referidos no número anterior consideram-se a cargo do contribuinte quando os seus rendimentos individuais, ou, se forem casados, metade dos rendimentos do casal, incluindo retribuições, rendas, pensões e equivalentes, mas excluindo a pensão a que se habilitam nos termos do presente diploma, não ultrapassem metade da remuneração correspondente ao índice 100 da escala salarial do regime geral de remunerações da função pública ou da remuneração mínima do mesmo regime, se for superior."



Associação Nacional de Sargentos

Convocatória

Nos termos da alínea a) do art. 9º dos Estatutos e da alínea a) do nº 1 do art. 12º do Regulamento Interno, convoco todos os sócios da Associação Nacional de Sargentos para a Assembleia Geral Ordinária a realizar na sede social, sita na Rua Barão de Sabrosa, nº 91, 1º Esq., 1900 Lisboa, no dia 31 de Março do corrente ano, pelas 18.00 horas, com a seguinte

Ordem de Trabalhos:

1. Discussão e votação do Relatório e Contas do ano de 1997
2. Discussão e votação do Orçamento e Plano para o ano de 1998.
3. Alteração do Art. 2º, nº 1 dos Estatutos (sede provisória - morada).

Não havendo número legal de sócios para deliberar em primeira convocatória, convoco desde já a mesma Assembleia Geral para reunir em segunda convocatória no mesmo local e dia, pelas 20.00 horas, com a mesma Ordem de Trabalhos, deliberando então com o número de sócios presentes, de acordo com o nº 1 do art. 11º dos Estatutos.

Lisboa, 5 de Março de 1998

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral
Manuel João Teixeira da Silva

Casas militares

O apoio à habitação dos militares e do seu respectivo agregado familiar, foi um dos objectivos principais dos extintos Serviços Sociais das Forças Armadas. Desde a sua criação, em 1958, e mediante o arrendamento ou aquisição a prazo de casas económicas, os SSFAs prestaram um bom serviço aos militares.

Depois da extinção dos Serviços Sociais e da sua transformação em IASFA, a partir de Outubro de 1995, tem tido este novo Instituto de Acção Social para militares, segundo a leitura do DL 380/97 do Ministério da Defesa Nacional, decreto que veio criar um regime novo para as casas militares, tem este Instituto, diziamos, "sentido muitas dificuldades em prosseguir os seus fins sociais, assim como tem tido muitas dificuldades em interpretar a legislação anterior sobre a matéria".

Por isso, diz-nos o legislador, surge este decreto novo com o intuito de suprimir as tais dificuldades e para regular e modernizar o sistema.

Para nós, o conteúdo desta nova legislação causa estranheza e inquietação e muito nos preocupa.

Aceitamos que haja quem tenha dificuldades na interpretação de um decreto e de duas portarias, diplomas únicos que regulavam a distribuição e o arrendamento das casas e que foram agora revogados.

Aceitamos que a sua limpeza traga uma maior clarificação do que se pretende, uma modernização do regime de arrendamento ao gosto do novo, do moderno.

Mas, notoriamente se percebe, e bem, que o principal objectivo desta nova legislação é fazer um grande e extraordinário aumento às rendas das casas onde habitam militares e os seus agregados familiares e preparar uma grande operação para o futuro.

É claro por demais o motivo principal da criação desta lei. Em esquecimento do carácter social da anterior legislação, ela tem um exclusivo carácter comercial. Visa um campo de acção que, dados os preços de mercado e o valor do património em casas militares, pode cifrar-se em muitos milhões de contos em desfavor da acção social para militares.

É notório, pois, que esta nova política sobre habitação para militares não vai caminhar no sentido de melhorar a disponibilidade de casas, de propiciar casas económicas aos militares, como seria desejável, mas

sim, e o sentimento posto na lei assim o indica, promover uma grande operação financeira e, no futuro, imobiliária.

O critério impositivo da lei ignora por completo situações complexas e difíceis de muitas famílias militares que hoje se alojam em casas de renda económica, mas que, por força desta nova legislação, passam a viver como num qualquer circuito comercial de arrendamento, o que lhes irá criar dificuldades acrescidas e instabilidade económica imediata.

Aceitamos que se actualizem anualmente as rendas, mas esta "correção extraordinária da renda", como se diz na lei, feita anual e escalonadamente por percentagens desmesuradas e que ao fim de cinco anos (em 2002) subtrairá 15% do montante da remuneração, ou da pensão e complemento de pensão, ilíquidos, dos arrendatários, é para nós uma visão que não olha a meios para atingir os fins. Fins, que são embolsar anualmente milhares de contos à custa de viúvas e órfãos de militares, de militares e seus agregados familiares.

Aceitamos que se aumentem anualmente as rendas, mas os aumentos das rendas deveriam ser tratados caso a caso, tendo em conta a envolvente social de cada agregado familiar.

Esta nova legislação traz consigo, também, uma discriminação de índole social inacreditável. No nº 4 do art. 6º do novo Regulamento para Atribuição das Casas, anexo à portaria 7/98, de 7 de Janeiro, do Ministério da Defesa, diz-se: "Os arrendatários que mudem de categoria por motivo de promoção podem habilitar-se aos novos concursos com vista à atribuição de fogos compatíveis com a sua nova situação" (sublinhado nosso).

Que dizer a isto? Que, na verdade, a cada arrendatário não é somente atribuída habitação compatível com a composição do respectivo agregado familiar, compatível com especiais situações de saúde, mas sim compatível com a sua nova categoria militar.

Para terminar, diremos que tudo isto é mais um exemplo da falta de diálogo. Diálogo tão necessário à vida em comunidade, para a construção das boas soluções.

Armando Parreira

(Extracto do texto lido nas comemorações do Dia do Sargento, em 31 de Janeiro de 1998, em Lisboa)



Despejos!?!...

Do Sarg. Francisco C. José, recebemos, com o pedido de publicação, a seguinte carta:

O Decreto de casas militares, alegando modernizar e regular as leis já existentes, intenta justificar o espólio que pretendem, silenciando na verdade o que querem (terrenos com que especular).

Vimos na televisão o que se está já a passar com as casas da GNR, atribuídas há mais de 30 anos a reformados e a viúvas.

Ouvimos um sr. tenente-coronel falar em lei (abstracta) que obrigaria ao despejo daqueles idosos seus concidadãos, familiares de seus companheiros de arma, como se falasse de objectos a tirar daqui para pôr ali.

Conscientes da gravidade que se aproxima e de tais palavras e acções, escrevemos para "O Sargento" desejando que fique expressa a nossa indignação, que, estamos cientes, é a da maioria dos militares do país democrático e solidário que queremos ter.

Também achamos que ao sr. Ministro da Defesa cabe iniciar os trâmites oportunos para que se esclareça esta anómala situação, assim como apurar responsabilidades para que se reponha no bom lugar a imagem dos membros das Forças Armadas, cidadãos sujeitos aos direitos e deveres fundamentais de todos os portugueses.

Nota da redacção: Na edição do Diário de Notícias do passado dia 13 de Fevereiro lê-se que: "O chefe do Estado Maior do Exército, general Gabriel Espírito Santo, afirmou na Póvoa de Varzim, não entrar 'em negócios de imobiliário' relativamente à apetência que certos lobbies económicos têm revelado face a determinadas instalações militares desactivadas".

Comando Geral da PSP não cumpre a lei

A recente legislação sobre o uso e porte de arma, Lei 22/97, de 27 de Junho, tem criado algumas divergências entre os militares que manifestam interesse em adquirir uma arma de defesa pessoal e a entidade responsável pelo registo da mesma, ou seja, o comando-geral da Polícia de Segurança Pública.

No verso do bilhete de identificação militar consta, na parte inferior, a transcrição do art. 132º do Decreto-Lei 34-A/90, de 24 de Janeiro, que, após revisão pelo DL 157/92, de 31 de Julho à Lei 15/92, de 5 de Agosto, passou a ser o Art. 131º. Este artigo diz o seguinte: "O militar dos QP têm direito à detenção, uso e porte de arma de qualquer natureza, sendo, no entanto, obrigatório o seu manifesto quando da mesma seja proprietário".

A Lei 22/97, de 27 de Junho, vem alterar alguns artigos da legislação já existente sobre a matéria, nomeadamente, do DL nº 37313, de 21 de Fevereiro de 1949, e do DL 399/93, de 3 de Dezembro, sem, no entanto, revogar a que afecta os procedimentos a tomar por parte dos ele-

mentos das Forças Armadas. O nº 7 do Art. 1º, diz: "O uso e porte de arma por elementos das Forças Armadas é o objecto de legislação especial". Este mesmo diploma dá novo corpo ao art. 33º, que trata de todas as vendas de armas e são efectuadas mediante: "Alínea a) Apresentação de autorização ou licença para o seu uso e porte, ou do cartão de identidade do comprador, quando dispensado por lei de possuir aqueles documentos". Esta alínea, na sua segunda metade, esclarece que os militares estão isentos de autorização ou licença passada por alguma entidade.

Posto isto, é descabida e despropositada a interpretação da Lei 22/97, de 27 de Junho, no que respeita aos militares das Forças Armadas, por parte do Comando-Geral da Polícia de Segurança Pública.

Certos de que tudo não passa dum mal-entendido, fazemos daqui um apelo aos funcionários e agentes que estão ligados a esta questão para procederem segundo a legislação em vigor.

ANS recebida pelo grupo parlamentar PEV

A direcção da ANS foi recebida em audiência pelo grupo parlamentar do Partido Ecologista "Os Verdes" (PEV), na Assembleia da República, no passado dia 25 de Fevereiro.

O encontro decorreu com cordialidade, em diálogo franco e construtivo, tendo a direcção da ANS informado sobre a problemática do artigo 31º da LDNFA, do seu desajuste na realidade social actual e da medida excessiva em que restringe os direitos cívicos aos cidadãos mili-

tares, assim como, dos transtornos que tais restrições provocam ao exercício da cidadania transformando-os em cidadãos menores. Aproveitou a circunstância para informar os deputados ecologistas sobre outros problemas que afectam os sargentos.

Os membros deste grupo parlamentar manifestaram compreensão acerca dos assuntos expostos e disponibilidade para viabilizarem as iniciativas parlamentares tendentes à sua resolução.

Descontos a sócios da ANS

A Editorial Caminho, com loja de venda na Alameda de Santo António dos Capuchos, 6B (ao Campo de Santana), em Lisboa, beneficia os sócios da ANS, mediante a apresentação do cartão de sócio, com descontos significativos na compra de livros e materiais didácticos à venda na sua loja.

Textos não publicados

Por total impossibilidade de espaço não nos é possível publicar neste número vária

colaboração que nos foi enviada, pelo que pedimos a compreensão dos seus autores.

SMO em debate outra vez

Dando corpo aos anúncios proferidos pelo MDN, o IDN promoveu um colóquio sobre o futuro do SMO, nos dias 4, 5 e 6 de Março.

Mais um debate, dizemos nós, e mais um debate em que as Associações foram marginalizadas.

Eis o debate nacional na sua 10ª versão. Se olharmos ao longo do tempo verificamos que debates há muitos, mas nacionais nenhuns. Chega pois de arranjar passatempos e passar

ao concreto, que é:

Qual é a proposta do Governo? Acabar ou não com o SMO? Se é acabar, qual o prazo? E que medidas para obviar aos transtornos resultantes de tal medida?

É isto que é o concreto e é sobre isto que, com convite ou sem ele, nos devemos pronunciar. Estou confiante que assim sucederá.

Alfredo Correia

Declaração de Shannon



Apresentada e publicada por ocasião do 25º Aniversário da fundação da EUROMIL e adoptada pela 11ª Reunião da Assembleia Geral em 13 de Setembro de 1997, na República da Irlanda, com a participação da Associação Nacional de Sargentos, que aprovou o documento que agora divulgamos.

Intróito

1. Este documento é uma clara declaração de intenções para o desenvolvimento futuro da EUROMIL, na sua evolução de 25 anos de existência, como voz internacional representativa das condições sociais dos Militares Europeus.

2. A EUROMIL foi pioneira nos caminhos da paz e da reconciliação, mercê do seu exemplo e consistência no contributo para a paz na Europa desde a sua fundação em 1972. Os Militares representativos de cinco Países da Europa Ocidental mostraram-se corajosos e inovadores ao criarem uma organização abrangente formada por militares de países que em alguns casos tinham estado em lados opostos durante a grande tragédia que foi a II Grande Guerra e posteriormente durante a chamada Guerra Fria.

3. Muito antes ainda do fim da Guerra Fria, as associações filiadas na EUROMIL trocavam já informações e encontravam-se com militares de muitos outros países. Estas trocas de ideias levaram inevitavelmente a uma maior compreensão e aceitação de outras culturas. O azedume e antagonismo entre ex-inimigos foi sendo ultrapassado com o tempo e o esforço de todos.

Paz e Reconciliação

4. A EUROMIL sempre acreditou que todos os homens podem chegar a consenso através do diálogo e da compreensão mútua e que todos os problemas, com o tempo, podem ser resolvidos.

Esta abordagem, pela consistência que envolvia, alicerçou o desenvolvimento da EUROMIL e a aceitação da organização como um genuíno contribuinte para uma resolução pacífica do conflito.

5. A presença da EUROMIL na Irlanda, trazendo a sua mensagem de paz e reconciliação, é um bom presságio na véspera das negociações do Processo de Paz Irlandês.

A crescente e pacífica unidade económica, monetária e social que se vive na União Europeia, sugere possibilidades para o estabelecimento dum clima similar na Irlanda.

6. A EUROMIL felicita as forças políticas da Irlanda e o Reino Unido pela sua perseverança na busca duma resolução para a Questão Irlandesa.

A EUROMIL deseja os maiores sucessos a todos os participantes e está segura de que as conversações serão bem sucedidas.

O Direito de Associação

7. A EUROMIL foi bem sucedida na criação de uma organização com 27 associações filiadas.

Entre as suas conquistas, encontra-se o seu significativo contributo na criação de circunstâncias políticas, através das quais o Parlamento Irlandês introduziu legislação e regulamentação reconhecendo a legalidade do associativismo militar na República da Irlanda.

8. O apoio moral, político e monetário dado pela EUROMIL através da conjugação de uma campanha junto dos "media" e de um envolvimento

estratégico de forças políticas junto do Parlamento Europeu (vulgo "lobby"), acelerou e complementou os esforços do pessoal militar e suas famílias com vista à conquista do direito de associação e consequente criação de associações representativas na República da Irlanda.

9. A PDFORRA (Assoc. Representativa de Outras Patentes das Forças de Defesa Permanentes [Irlandesa]) tornou-se numa associação forte e financeiramente estável, com representantes seus a nível do Comité Executivo, Praesidium e Assembleia Geral da EUROMIL.

A EUROMIL continua a apoiar o direito de associação em todos os países europeus, e a formar associações representativas dos militares, com o objectivo de proteger as suas condições sociais.

Período de grande mudança

10. Mesmo antes de 1989, a EUROMIL tomou consciência das mudanças políticas e do seu impacto em todos os cidadãos europeus à medida que a União Europeia evoluía para a integração política e económica das nações num ritmo crescente.

A EUROMIL fortaleceu os seus contactos com a OSCE — Organização para a Cooperação e Segurança Europeia, com o Conselho da Europa, com a NATO, com a UEO e com a Comissão e Parlamento Europeu.

11. Um ambiente de segurança Europeia dando ênfase a operações humanitárias, a gestão de crises, a fortalecimento e manutenção da paz, substituiu amplamente uma cultura de forças de combate dentro de alianças militares, que tinham como objectivo garantir essa mesma segurança.

As subseqüentes reduções nos gastos com a defesa nacional e nos efectivos de pessoal criaram novos desafios para as associações nacionais e para a própria EUROMIL.

12. A estabilidade do emprego e as perspectivas de carreira diminuíram. A preparação para novos cargos e missões implicaram mudanças nas funções a desempenhar, o que criou dificuldades na adaptação de muito pessoal.

O processo de mudança e o maior ênfase na contratação de pessoal a curto termo evidenciou a necessidade da participação das associações representativas dos militares em todos os aspectos relacionados com as mudanças nas forças armadas.

13. A EUROMIL favorece a introdução de um sistema de provedoria e encoraja os parlamentos nacionais a nomear provedores para proteger os direitos individuais do pessoal militar.

A EUROMIL foi também influenciada pelo "green paper" da União Europeia — "Partenariado para a nova organização do trabalho", que aborda os métodos para alcançar uma partilha de todo o processo de mudança, baseado num processo de consultas significativas e efectivas entre todos os seus participantes e dos métodos para alcançar este objectivo.

A EUROMIL tenciona apresentar propostas sobre estas importantes matérias à Comissão Europeia, de modo a incluir nas Directivas Europeias sobre condições sociais o pessoal militar.

Mudança nas estruturas da Euromil

14. A mudança do Secretariado da EUROMIL de Bona para Bruxelas foi o primeiro passo na criação dum verdadeiro grupo de pressão. Mudanças no pessoal e uma cuidadosa gestão das finanças, foram necessárias à medida que os custos subiam devido à implementação de novas estratégias.

15. Uma estreita cooperação com a Confederação Europeia de Sindicatos, assim como, a eficiente acção dum "lobby" e grupo de pressão, por parte da EUROMIL, de modo a influenciar a Lei Europeia e a proteger os direitos dos militares, fazem parte duma estratégia que está a ser rapidamente implementada.

16. Os documentos base e as moções presentes ao Praesidium e à Assembleia Geral são um claro indício sobre a direcção escolhida pela EUROMIL.

